



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2026

Processo Administrativo Nº 036/2026

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração.



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de cursos de capacitação profissional, palestras, seminários e oficinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré Mirim/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

Sigiloso.



PORTAL UTILIZADO: Licita Pindaré Mirim

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.licitapindaremirim.com.br/>

DATA: 19 de agosto de 2026

HORÁRIO: 09:00hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpindaremirimma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Etevaldo Veloso Silva



AUTORIDADE COMPETENTE

Edson de Sousa Pereira



EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 5,00 (cinco reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de cursos de capacitação profissional, palestras, seminários e oficinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré Mirim/MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
 - 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “LICITA PINDARÉ MIRIM” através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>.
 - 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
 - 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
 - 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
 - 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;



EDITAL

- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
 - 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



EDITAL

- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



EDITAL

- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES



EDITAL

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
 - 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



EDITAL

- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



EDITAL

- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.



EDITAL

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



EDITAL

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



EDITAL

- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. conter vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis



EDITAL

- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
 - 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



EDITAL

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



EDITAL

- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente



EDITAL

quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.



EDITAL

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
 - 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
 - 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
 - 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



EDITAL

- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:



EDITAL

- 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



EDITAL

- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



EDITAL

- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.licitapindaremirim.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



EDITAL

- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pindaré-Mirim - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.licitapindaremirim.com.br/> e www.pindaremirim.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pindaré-Mirim - MA, 24 de julho de 2026.

Edson de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025



EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de cursos de capacitação profissional, palestras, seminários e oficinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré Mirim - MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação **possui caráter sigiloso** e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 2.2. Em consonância com a **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - "Art. 24**. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. "Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da execução, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória. Além disso, nesse mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas o mais próximo possível do valor de referência da Administração. Dessa forma, nas situações descritas anteriormente, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa".

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - GESTÃO ESTRATÉGICA, LIDERANÇA E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL. Público alvo: Gestores, Diretores e Coordenadores da Administração Pública Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 01				Sigiloso	

LOTE 02 - GESTÃO DE PROCESSOS AO SERVIDOR PÚBLICO: APERFEIÇOAMENTO DOS FLUXOS DE TRABALHO, FERRAMENTAS E MÉTODOS PARA IDENTIFICAR GARGALOS, REDUZIR DESPERDÍCIOS, OTIMIZAR O USO DE RECURSOS. Público alvo: Servidores da Administração Pública Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 02				Sigiloso	

LOTE 03 - BURNOUT: IMPACTOS PSICOSSOCIAIS E DESAFIOS PARA A GESTÃO DE PESSOAS. Público alvo: Servidores da Administração Pública Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 03				Sigiloso	

LOTE 04 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS DESAFIOS ÉTICOS NA ERA DIGITAL COM O USO DE IA E OUTRAS TECNOLOGIAS. Público alvo: Servidores da Administração Pública Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 04				Sigiloso	

LOTE 05 - EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. Público alvo: Servidores da Administração Pública Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 05				Sigiloso	

LOTE 06 - LEI GOVERNO DIGITAL (LEI 14.129/2021) E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LGPD (LEI Nº 13.709/2018) Público alvo: Servidores da Administração Pública Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 06			Sigiloso	

LOTE 07 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA - IAG NO SERVIÇO PÚBLICO. Público alvo: Servidores da Administração Pública Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 07			Sigiloso	

LOTE 08 - PRIMEIROS SOCORROS- FUNDAMENTOS E PRÁTICAS. Público alvo: Servidores da Administração Pública Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 08			Sigiloso	

LOTE 09 - ÉTICA E RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO. Público alvo: Servidores da Administração Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 09				Sigiloso	

LOTE 10 - NR1 E SAÚDE DO TRABALHADOR: PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E PSICOSSOCIAIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público alvo: Servidores da Administração Pública Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 10				Sigiloso	

LOTE 11 - TRÂNSITO BRASILEIRO: CÓDIGO, LEGISLAÇÃO E NORMAS REGULAMENTADORAS. Público Alvo: Agentes de Trânsito, Guarda Municipal e Servidores.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	B	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

Valor Global do Lote 11	Sigiloso
-------------------------	----------

LOTE 12 - ATUALIZAÇÃO EM MOBILIDADE URBANA. Público Alvo: Agentes de Trânsito, Guarda Municipal e Servidores.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 12				Sigiloso	

LOTE 13 - BOAS PRÁTICAS PARA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO. Público Alvo: Agentes de Trânsito, Guarda Municipal e Servidores.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 13				Sigiloso	

LOTE 14 - COMPETÊNCIAS LEGAIS DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO. Público Alvo: Agentes de Trânsito, Guarda Municipal e Servidores.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 14				Sigiloso	

LOTE 15 - DIRETRIZES PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO URBANO MUNICIPAL. Público Alvo: Agentes de Trânsito, Guarda Municipal e Servidores.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 15				Sigiloso	

LOTE 16 - CÓDIGO DE TRÂNSITO: INFRAÇÕES E CRIMES. Público Alvo: Agentes de Trânsito, Guarda Municipal e Servidores.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 16				Sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

LOTE 17 - PRIMEIROS SOCORROS: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS ESSENCIAIS. Público Alvo: Agentes de Trânsito, Guarda Municipal e Servidores.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 17				Sigiloso	

LOTE 18 - SEMINÁRIO- NR 1 E SAÚDE DO TRABALHADOR: PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E PSICOSSOCIAIS COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público Alvo: Agentes de Trânsito, Guarda Municipal e Servidores.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 18				Sigiloso	

LOTE 19 - CONTRUÇÃO CIVIL: CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL E AS NORMAS REGULAMENTADORAS NR 1, NR 8, NR 18 E NR35. Público alvo: Servidores, Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 19				Sigiloso	

LOTE 20 - NR 6: SEGURANÇA DO TRABALHO E O USO DE EPIs. Público alvo: Servidores, Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 20				Sigiloso	

LOTE 21 - TÉCNICAS DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. Público alvo: Servidores, Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 21				Sigiloso	

LOTE 22 - PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO. Público alvo: Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 22				Sigiloso	

LOTE 23 - IMPLEMENTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS Público alvo: Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 23				Sigiloso	

LOTE 24 - FUNDAMENTOS DO DESENHO TÉCNICO NA CONSTRUÇÃO CIVIL: NORMAS TÉCNICAS E CONCEITOS BÁSICOS. Público alvo: Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 24				Sigiloso	

LOTE 25 - LEITURA DE PLANTAS BAIXAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. Público alvo: Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 25				Sigiloso	

LOTE 26- PROJETO ESTRUTURAL: ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO, FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS, LAJES, ESPECIFICAÇÕES DE CONCRETO E FERRAGENS. Público alvo: Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 26				Sigiloso	

LOTE 27 - NOÇÕES BÁSICAS DE PROJETO ARQUITETÔNICO: DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS, LAYOUT, ACABAMENTOS, FACHADAS E COBERTURA. Público alvo: Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 27				Sigiloso	

LOTE 28- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO Público alvo: Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 28				Sigiloso	

LOTE 29 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO. Público alvo: Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso					
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 29			Sigiloso	

LOTE 30 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO CANTEIRO DE OBRAS. Público alvo: Público alvo: Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 30			Sigiloso	

LOTE 31 - PRIMEIROS SOCORROS: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS ESSENCIAIS. Público alvo: Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 31			Sigiloso	

LOTE 32 - SEMINÁRIO- NR1 E SAÚDE DO TRABALHADOR: PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E PSICOSSOCIAIS COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público alvo: Servidores, Técnicos, pedreiros, auxiliares e mestres de obras da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

1	Material Didático	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 32				Sigiloso	

LOTE 33 - NOÇÕES BÁSICAS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL DO MEIO AMBIENTE: POLÍTICA NACIONAL (LEI Nº 6.938/81), CÓDIGO FLORESTAL (LEI Nº 12.651/2012), LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98), LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010). Público alvo: Servidores da Adm. Municipal.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 33				Sigiloso	

LOTE 34 - Capacitação COP 30: PRINCÍPIOS, PROPOSTAS E IMPACTOS NO CONTEXTO DA GESTÃO AMBIENTAL NACIONAL E MUNICIPAL. Público alvo: Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 34				Sigiloso	

LOTE 35 - Capacitação: GESTÃO AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Público alvo: Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 35				Sigiloso	

LOTE 36 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL: COMBATE À DESINFORMAÇÃO CLIMÁTICA Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 36				Sigiloso	

LOTE 37 - Capacitação: RISCOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 37				Sigiloso	

LOTE 38 - Capacitação: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: PRINCÍPIOS E RESPONSABILIDADES Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 39				Sigiloso	

LOTE 39 - Capacitação: SEGURANÇA NO TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES. Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 39			Sigiloso	

LOTE 40 - Capacitação: SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 40			Sigiloso	

LOTE 41 - Capacitação: LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL: NORMAS, PRINCÍPIOS E REQUISITOS. Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 41			Sigiloso	

LOTE 42 - SEMINÁRIO- NR1 E SAÚDE DO TRABALHADOR: PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E PSICOSSOCIAIS COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	640	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 640 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 42				Sigiloso	

LOTE 43 - Capacitação: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA. Público alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 43				Sigiloso	

LOTE 44 - Oficina: COMPOSTAGEM COM RESÍDUOS ORGÂNICOS PARA FERTILIZAÇÃO. Público alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 44				Sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

LOTE 45 - Oficina: NOÇÕES BÁSICAS DE RECICLAGEM. Público alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 45				Sigiloso	

LOTE 46 - Oficina: REAPROVEITAMENTO DE VIDROS, PNEUS E GARRAFAS PET. Público alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 46				Sigiloso	

LOTE 47 - Capacitação: BOAS PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA: SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO E ASPECTOS LEGAIS COM FOCO NO NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO E NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR). Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 47				Sigiloso	

LOTE 48 - Capacitação: NR31: GESTÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NO TRABALHO RURAL. Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 48				Sigiloso	

LOTE 49 - Capacitação: GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 49				Sigiloso	

LOTE 50 - Capacitação: GESTÃO DA NUTRIÇÃO ANIMAL E PASTAGENS DA PECUÁRIA DE CORTE. Público alvo: Produtores Rurais.					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 50				Sigiloso	

LOTE 51 - Capacitação - DRONES NO AGRONEGÓCIO: CONCEITOS, LEGISLAÇÃO E OPERAÇÃO. Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 51				Sigiloso	

LOTE 52 - Capacitação: RESÍDUOS DE AGROTOXICOS: ENTENDENDO OS LIMITES. Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 52				Sigiloso	

LOTE 53 - Capacitação: AGRICULTURA DE PRECISÃO: UM NOVO OLHAR ATRAVÉS DA ERA DIGITAL. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 53				Sigiloso	

LOTE 54 - Capacitação- CIÊNCIA DO SOLO: ESTRATÉGIAS DE FERTILIZAÇÃO. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 54				Sigiloso	

LOTE 55 - Capacitação: INTRODUÇÃO À AGROECOLOGIA E À PRODUÇÃO ORGÂNICA. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 55				Sigiloso	

LOTE 56 - Capacitação: HIDROPONIA: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 56				Sigiloso	

LOTE 57 - Capacitação: PECUÁRIA DE CORTE: PRÁTICAS DE PRODUÇÃO. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 57				Sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

LOTE 58 - Capacitação: HORTICULTURA: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 58				Sigiloso	

LOTE 59- Capacitação: FRUTICULTURA: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 59				Sigiloso	

LOTE 60 - Capacitação: APICULTURA: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 60				Sigiloso	

LOTE 61 - Capacitação: PISCICULTURA: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE PEIXES EM VIVEIROS. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 61				Sigiloso	

LOTE 62- Capacitação- SUINOCULTURA: PRÁTICAS DE PRODUÇÃO. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 62				Sigiloso	

LOTE 63 - Capacitação: USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO AGRONEGÓCIO. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 63				Sigiloso	

LOTE 64 - Capacitação: PRODUÇÃO DE OVOS CAIPIRA: MANEJO DE POEDEIRAS. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 64				Sigiloso	

LOTE 65 - Capacitação: PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso	
Valor Global do Lote 65	Sigiloso

LOTE 66- Capacitação: CONTROLE SUSTENTÁVEL DE PRAGAS. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 66				Sigiloso	

LOTE 67 - Capacitação: ENERGIAS RENOVÁVEIS NO CAMPO. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 67				Sigiloso	

LOTE 68 - Capacitação: NOÇÕES BÁSICAS DE CADEIA PRODUTIVA E LOGÍSTICA AGRÍCOLA. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 68				Sigiloso	

LOTE 69- Capacitação: PRODUÇÃO DE LEITE DE QUALIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
1	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 69				Sigiloso	

LOTE 70- Seminário: EMPREENDENDO NO NEGÓCIO RURAL. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
1	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 70				Sigiloso	

LOTE 71 - Seminário: AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 71				Sigiloso	

LOTE 72- Seminário: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E SUSTENTABILIDADE. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 72				Sigiloso	

LOTE 73 - Seminário- NR1 E SAÚDE DO TRABALHADOR: PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E PSICOSSOCIAIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 73			Sigiloso	

LOTE 74- Capacitação- ATIVIDADES AGRÍCOLAS: DA PREPARAÇÃO DA TERRA À ARMAZENAGEM. Público alvo: Produtores Rurais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 74			Sigiloso	

LOTE 75 - Capacitação- LIMPEZA PÚBLICA: LEGISLAÇÃO, DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS, MANEJOS, COLETA, SEGREGAÇÃO, REUTILIZAÇÃO, RECICLAGEM, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE INTERNO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO. Público alvo: Servidores e Agentes de Limpeza Pública.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 75			Sigiloso	

LOTE 76 - Capacitação- COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, LIMPEZA DE VIAS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES. Público alvo: Servidores e Agentes de Limpeza Pública.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 76				Sigiloso	

LOTE 77 - Capacitação- NR 38: SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Público alvo: Servidores e Agentes de Limpeza Pública.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 77				Sigiloso	

LOTE 78 - Capacitação- RESÍDUOS SÓLIDOS: DEFINIÇÃO, PERIGOS E IMPACTOS NA SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE. Público alvo: Servidores e Agentes de Limpeza Pública.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso	
Valor Global do Lote 78	Sigiloso

LOTE 79 - Capacitação- TÉCNICAS DE COLETA E MANUSEIO DE RESÍDUOS, SEGURANÇA NO TRABALHO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E GERENCIAMENTO DE RISCO. Público alvo: Servidores e Agentes de Limpeza Pública.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 79				Sigiloso	

LOTE 80 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO. Público alvo: Servidores e Agentes de Limpeza Pública.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 80				Sigiloso	

LOTE 81 - PRIMEIROS SOCORROS: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS ESSENCIAIS. Público alvo: Servidores e Agentes de Limpeza Pública.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 81				Sigiloso	

LOTE 82 - Seminário- NR1 E SAÚDE DO TRABALHADOR: PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E PSICOSSOCIAIS COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público alvo: Servidores e Agentes de Limpeza Pública.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 82				Sigiloso	

LOTE 83 - Capacitação: METODOLOGIAS ATIVAS ALINHADAS À BNCC EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS E PROBLEMAS. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 83				Sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

LOTE 84 - Capacitação: TECNOLOGIAS DIGITAIS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE À PRÉ-ESCOLA. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores da Educação Infantil.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 84				Sigiloso	

LOTE 85 - Capacitação: TECNOLOGIAS DIGITAIS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I- 1ª ETAPA (ANOS INICIAIS) . Público alvo: Coordenadores, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental (anos iniciais).					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 85				Sigiloso	

LOTE 86 - Capacitação: TECNOLOGIAS DIGITAIS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II- 2ª ETAPA (ANOS FINAIS). Público alvo: Coordenadores, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental (anos finais).					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 86				Sigiloso	

LOTE 87 - Capacitação: PRÁTICA PEDAGÓGICA COM NOVAS TECNOLOGIAS NA ALFABETIZAÇÃO. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 87				Sigiloso	

LOTE 88 - Capacitação: A LITERATURA INFANTIL COMO FERRAMENTA LÚDICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E EMOCIONAL DOS ALUNOS. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ensino Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 88				Sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

LOTE 89 - Capacitação: GAMIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Público alvo: Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental _ anos iniciais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 89				Sigiloso	

LOTE 90 - Capacitação: GAMIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. . Público alvo: Orientadores Educacionais e Professores de Língua Portuguesa do Ens. Fundamental _ anos finais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 90				Sigiloso	

LOTE 91 - Capacitação: GAMIFICAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Público alvo: Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental _ anos iniciais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 91				Sigiloso	

LOTE 92 - Capacitação: GAMIFICAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Público alvo: Orientadores Educacionais e Professores de Matemática do Ens. Fundamental _ anos finais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 92				Sigiloso	

LOTE 93 - Capacitação: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INTERSEÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE VALORES SUSTENTÁVEIS NA EDUCAÇÃO. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 93				Sigiloso	

LOTE 94 - Capacitação: INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
2	Instrutor QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
Valor Global do Lote 94				Sigiloso	

LOTE 95 - Capacitação: ATUALIZAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do EJA.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
2	Instrutor QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
Valor Global do Lote 95				Sigiloso	

LOTE 96 - Capacitação: A PRÁTICA AVALIATIVA CONFORME A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL (LDB) E A BNCC COM ÊNFASE NAS AVALIAÇÕES CONTÍNUA, QUALITATIVA E FORMATIVA. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
2	Instrutor QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 96				Sigiloso	

LOTE 97 - Capacitação: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS DIGITAIS NA PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 97				Sigiloso	

LOTE 98 - Capacitação: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 98				Sigiloso	

LOTE 99 - Capacitação: PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CULTURA DE PAZ. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental.					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
2	Instrutor QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
Valor Global do Lote 99				Sigiloso	

LOTE 100 - Capacitação: INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores da Educação Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
2	Instrutor QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
Valor Global do Lote 100				Sigiloso	

LOTE 101- Capacitação: LEI LUCAS- PRIMEIROS SOCORROS: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Professores, Monitores Escolares, Vigias, Merendeiras e AOSG da EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
2	Instrutor QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	1.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 1.600 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 101				Sigiloso	

LOTE 102 - Capacitação: A BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores da Ed. Infantil.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 102				Sigiloso	

LOTE 103 - Capacitação: A BNCC, CURRÍCULO E PROPOSTA PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental anos iniciais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 103				Sigiloso	

LOTE 104- Capacitação: BNCC, CURRÍCULO E PROPOSTA PEDAGÓGICA NOS ANOS FINAIS DO ENS. FUNDAMENTAL. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental- anos finais.					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
2	Instrutor QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
Valor Global do Lote 104				Sigiloso	

LOTE 105- Capacitação- O USO DE JOGOS COMO RECURSO DIDÁTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental- anos finais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
2	Instrutor QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
Valor Global do Lote 105				Sigiloso	

LOTE 106- Capacitação- BNCC E AS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS: DESAFIOS NA PRÁTICA DOCENTE. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores do Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 150 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
2	Instrutor QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 1.200 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 150 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 106				Sigiloso	

LOTE 107- Capacitação: LIDERANÇA - DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE EQUIPES DE ALTA PERFORMANCE. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores da Ed. Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 150 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 1.200 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 150 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 107				Sigiloso	

LOTE 108 - Capacitação: LIDERANÇA - GESTÃO DE PESSOAS. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais da Ed. Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 108				Sigiloso	

LOTE 109- Capacitação: LIDERANÇA - GESTÃO ESTRATÉGICA E INTELIGENCIA EMOCIONAL. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais da Ed. Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	50	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 109				Sigiloso	

LOTE 110 - Capacitação: PDDE: EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. Público alvo: Diretores da Ed. Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 110				Sigiloso	

LOTE 111- Capacitação: LIBRAS: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO COM FOCO EM EXPRESSÕES DO DIA A DIA. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais da Ed. Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso
Valor Global do Lote 111	Sigiloso

LOTE 112 - Curso: MUSICALIZAÇÃO EM SALA DE AULA. Público alvo: Professores da Ed. Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 112				Sigiloso	

LOTE 113- Curso: DANÇA E RITMOS. Público alvo: Alunos do Ensino Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 6 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 1.200 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 113				Sigiloso	

LOTE 114 - Curso: TEATRO E EXPRESSÃO CORPORAL. Público alvo: Alunos do Ensino Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 6 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 1.200 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 114				Sigiloso	

LOTE 115- Curso: ARTESANATO E CUSTOMIZAÇÃO Público alvo: Alunos do Ensino Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 6 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 1.200 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 115				Sigiloso	

LOTE 116- Curso: INTRODUÇÃO À ROBÓTICA EDUCACIONAL. Público Alvo: Professores do Ensino Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 116				Sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

LOTE 117 - Seminário: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA ESCOLA. Público alvo: Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais da Ed. Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 117				Sigiloso	

LOTE 118 - Seminário: O USO RACIONAL DAS REDES SOCIAIS. Público alvo: Alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 118				Sigiloso	

LOTE 119 - Seminário: BULLYING E CYBERBULLYING: PREVENÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL Público alvo: Alunos do Ensino Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 119				Sigiloso	

LOTE 120- Seminário: ESTRATÉGIAS DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais do Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 120				Sigiloso	

LOTE 121 - Seminário: TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Psicopedagogos da Ed. Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 121				Sigiloso	

LOTE 122 - Seminário: FAMÍLIA E ESCOLA: PARCERIA PARA O SUCESSO ESCOLAR. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais da Ed. Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 122				Sigiloso	

LOTE 123 - Seminário: VIOLÊNCIA ESCOLAR: PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais do Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 123				Sigiloso	

LOTE 124 - Seminário: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E DIVERSIDADE NO CURRÍCULO. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais da Ed. Infantil e Ens. Fundamental- anos finais.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 124				Sigiloso	

LOTE 125 - Seminário- NR1 E SAÚDE DO TRABALHADOR: PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E PSICOSSOCIAIS COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais da Ed. Infantil e Ens. Fundamental e servidores da SEMED.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	1.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 1.600 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Material didático (apostilas)	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 125				Sigiloso	

LOTE 126 - JORNADA PEDAGÓGICA PARA CAPACITAR PROFESSORES, GESTORES E PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Professores da Ed. Infantil e Ens. Fundamental.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 1.500 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 10 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	2.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 2.200 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 1.500 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 126				Sigiloso	

LOTE 127- CURSO- SAÚDE DIGITAL: TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO NO SUS (PEC, E-SUS, TELEMEDICINA, TELESSAÚDE. Público Alvo: Gestores, Coordenadores, Profissionais de Saúde.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 127				Sigiloso	

LOTE 128 - CAPACITAÇÃO- NR 32: MEDIDAS DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E REDUÇÃO AOS RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE. Público Alvo: Gestores, Coordenadores, Profissionais de Saúde, ACS, Agente de Endemias.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 128				Sigiloso	

LOTE 129 - CURSO: ATUALIZAÇÃO ACERCA DO NOVO FINANCIAMENTO DA APS - PORTARIA MS Nº 7.799/25. Público Alvo: Qualificação para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Médicos, Dentistas, Equipe Emulti, Digitadores da APS.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 129				Sigiloso	

LOTE 130- CURSO- BOAS PRÁTICAS NOS MACRO E MICROPROCESSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Público Alvo: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Médicos, Dentistas, Equipe Emulti, Digitadores da APS.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 400 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 130				Sigiloso	

LOTE 131- CURSO- ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. Público Alvo: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Médicos, Dentistas, Equipe Emulti, recepcionistas e servidores em geral da APS.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 131				Sigiloso	

LOTE 132 - CURSO- HANSENÍASE E TUBERCULOSE: MANEJO CLÍNICO, TRATAMENTO E CUIDADOS. Público Alvo: Médicos e Enfermeiros da APS.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	40	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 132				Sigiloso	

LOTE 133 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO NA APS. Público Alvo: Médicos e Enfermeiros da APS.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 133				Sigiloso	

LOTE 134 - CURSO- SALA DE VACINA: CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICAS E ROTINAS E BOAS PRÁTICAS. Público Alvo: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, vacinadores, digitadores e Coordenador de Imunização da APS.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	480	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 480 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 134				Sigiloso	

LOTE 135 - CURSO- LEISHMANIOSE: VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E MONITORAMENTO. Público Alvo: Médicos e Enfermeiros da APS.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	480	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 480 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 135				Sigiloso	

LOTE 136 - CURSO- MARCOS DO DESENVOLVIMENTO, SINAIS DE ALERTA E INTERVENÇÕES PRECOSES, COM FOCO EM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA. Público Alvo: Médicos, Enfermeiros, Nutricionistas da APS.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 136				Sigiloso	

LOTE 137 - CURSO- MANEJO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA, COM FOCO NO RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS. Público Alvo: Médicos, Enfermeiros, Equipe emulti da APS.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	480	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 480 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 137				Sigiloso	

LOTE 138 - AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL E PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR EM IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE CUIDADO DA PESSOA IDOSA. Público Alvo: Médicos, Enfermeiros e equipe emulti da APS.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	480	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 480 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 138				Sigiloso	

LOTE 139 -CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DE LESÕES DE PELE E TRATAMENTO DE FERIDAS: CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, COBERTURAS E TÉCNICAS. Público Alvo: Médicos e Enfermeiros.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	480	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 480 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 139			Sigiloso	

LOTE 140 - CURSO- BOAS PRÁTICAS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA. Público Alvo: ODONTÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 140			Sigiloso	

LOTE 141 -OFICINA DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO. Público Alvo: Médicos, Enfermeiros, Téc. E Aux. De Enfermagem.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	480	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 480 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 141			Sigiloso	

LOTE 142 - Qualificação para os Profissionais de Saúde da APS: OFICINA- ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS: PREVENÇÃO E TRATAMENTO.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	480	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 480 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 142				Sigiloso	

LOTE 143 - Qualificação para os Profissionais de Saúde da APS- OFICINA: MATRICIAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	480	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 480 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 143				Sigiloso	

LOTE 144 - PRIMEIROS SOCORROS: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS. Público Alvo: Gestores, Coordenadores, Profissionais de Saúde, ACS, Agente de Endemias, recepcionistas, AOSG e Vigias.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.000 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

Valor Global do Lote 144	Sigiloso
--------------------------	----------

LOTE 145 - Seminário- NR1 E SAÚDE DO TRABALHADOR: PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E PSICOSSOCIAIS COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público Alvo: Gestores, Coordenadores, Profissionais de Saúde e demais trabalhadores da saúde.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 120 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 120 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 145				Sigiloso	

LOTE 146 - OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. Público alvo: MÉDICOS E ENFERMEIROS, Coordenadores.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 120 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	32	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 32 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	480	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 480 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 120 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 146				Sigiloso	

LOTE 147 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DO CALENDÁRIO NACIONAL DO SUS- (JANEIRO BRANCO E ROXO, FEVEREIRO ROXO E LARANJA, MARÇO LILÁS, ABRIL VERDE E AZUL, MAIO VERMELHO, JUNHO VERMELHO E LARANJA, JULHO AMARELO, AGOSTO DOURADO, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, DEZEMBRO VERMELHO. Público Alvo: Gestores, Coordenadores, Profissionais de Saúde.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	320	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 320 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 120 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 147				Sigiloso	

LOTE 148- CURSO - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS: CONCEITOS, DEFINIÇÕES E DESAFIOS ENFRENTADOS. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 148				Sigiloso	

LOTE 149: DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E NO MUNDO - SURGIMENTO, CONTEXTO HISTÓRICO E DIRETRIZES DOUTRINÁRIAS. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

Valor Global do Lote 149	Sigiloso
--------------------------	----------

LOTE 150: DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DOUTRINÁRIOS LEGAIS COM ABORDAGEM DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ECA, ATO INFRACIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 150				Sigiloso	

LOTE 151: CURSO - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ECA: CONCEITOS, DIRETRIZES, DIREITOS E DEVERES. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 151				Sigiloso	

LOTE 152 - CURSO ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO: DIREITOS E DEVERES GARANTIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA X A RELAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONS. TUTELARES. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS da Sec. Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 152				Sigiloso	

LOTE 153 - CURSO - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: QUAL INSTÂNCIA ACIONAR? A QUEM RECORRER? Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 153				Sigiloso	

LOTE 154 - CURSO- PLANEJAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA) E SUAS PRIORIDADES PARA EQUIPES TÉCNICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso	
	Valor Global do Lote 154	Sigiloso

LOTE 155 - CURSO- QUALIFICAÇÃO PARA O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 155				Sigiloso	

LOTE 156 - CURSO - ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR JUNTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselheiros Tutelares.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 156				Sigiloso	

LOTE 157 - ACOLHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO CRAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 157				Sigiloso	

LOTE 158 - CURSO - HABILIDADES ESSENCIAIS (COMUNICAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, MOTIVAÇÃO, ÉTICA, ATITUDE, DESENVOLVIMENTO E INTERAÇÃO. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	640	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 640 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 158				Sigiloso	

LOTE 159 - CURSO - DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 159			Sigiloso	

LOTE 160- CURSO- GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 160			Sigiloso	

LOTE 161 - PALESTRA- ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E BEM-ESTAR: IMPORTÂNCIA DO BPC, IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ALERTA E ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Valor Global do Lote 161			Sigiloso	

LOTE 162 - PALESTRA - O PAPEL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PERANTE A PROMOÇÃO DA CULTURA DE INCLUSÃO E EQUIDADE DAS DIVERSAS CATEGORIAS DE DIVERSIDADE: PCD, GÊNERO, RAÇA, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDADE. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 162				Sigiloso	

LOTE 163- PALESTRA- PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O PAPEL FUNDAMENTAL DA PROTEÇÃO NA 1ª INFÂNCIA, PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 163				Sigiloso	

LOTE 164 - PALESTRA - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E O ENFRENTAMENTO DE DESAFIOS DO COTIDIANO. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 164				Sigiloso	

LOTE 165 - Seminário- NR1 E SAÚDE DO TRABALHADOR: PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E PSICOSSOCIAIS COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRA/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	640	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 640 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 80 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 165				Sigiloso	

LOTE 166 - CURSO- NOÇÕES BÁSICAS DE EMPREENDEDORISMO. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 166				Sigiloso	

LOTE 167 - CURSO- NOÇÕES BÁSICAS DE MARKETING DIGITAL. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 167				Sigiloso	

LOTE 168 - CURSO- NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 168				Sigiloso	

LOTE 169 - CURSO BÁSICO DE CERIMONIALISTA. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso	
	Valor Global do Lote 169	Sigiloso

LOTE 170 - CURSO- MAQUIAGEM PROFISSIONAL. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 170				Sigiloso	

LOTE 171 - CURSO- DESIGN DE SOBRANCELHAS. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 171				Sigiloso	

LOTE 172 - CURSO- UNHAS DE GEL. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 172				Sigiloso	

LOTE 173 - CURSO- BARBEARIA E CORTE DE CABELO BÁSICO. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
1	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Instrutor	HORA	40	Sigiloso	Sigiloso
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 173				Sigiloso	

LOTE 174- CURSO- NOÇÕES BÁSICAS DE LIMPEZA DE PELE. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
1	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Instrutor	HORA	40	Sigiloso	Sigiloso
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 174				Sigiloso	

LOTE 175- CURSO- ARTESANATO. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 175				Sigiloso	

LOTE 176 - CURSO- DOCES PARA FESTA. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 176				Sigiloso	

LOTE 177 - CURSO- SALGADO PARA FESTA. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso	
	Valor Global do Lote 177	Sigiloso

LOTE 178- CURSO- PRODUÇÃO DE PÃO CASEIRO. Público Alvo: Comunidade.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 600 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 178				Sigiloso	

LOTE 179 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PRÁTICAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA TERCEIRA E MELHOR IDADE. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 179				Sigiloso	

LOTE 180 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PREVENÇÃO DO CALENDÁRIO NACIONAL DO SUAS (JANEIRO BRANCO, FEVEREIRO LARANJA, MARÇO LILÁS, ABRIL AZUL, JUNHO VERMELHO, JULHO AMARELO, AGOSTO DOURADO, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, DEZEMBRO VERMELHO. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

2	Instrutor	HORA	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 300 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 60 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 180				Sigiloso	

LOTE 181 - Seminário- NR1 E SAÚDE DO TRABALHADOR: PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E PSICOSSOCIAIS COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. Público Alvo: Servidores e Profissionais do CRAS/CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social, recepcionistas, AOSG e Vigias.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Material Didático	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Instrutor	HORA	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 30 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas e descartáveis)	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 800 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 100 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Global do Lote 181				Sigiloso	

Valor Global dos Lotes

Sigiloso

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim enfrenta um desafio significativo na eficiência dos serviços públicos devido à falta de capacitação adequada de seus servidores. A ausência de treinamentos atualizados e específicos para as funções desempenhadas tem impactado negativamente a qualidade e a agilidade dos serviços prestados à população. Essa situação compromete a capacidade do município de atender às demandas crescentes e de implementar políticas públicas de forma eficaz.
- 3.2. Os servidores municipais, que são os principais responsáveis pela execução das atividades administrativas e operacionais, percebem a necessidade de aprimoramento de suas habilidades e conhecimentos. A falta de capacitação contínua tem gerado insatisfação entre os servidores e os



EDITAL

cidadãos, que esperam serviços mais eficientes e de qualidade. Além disso, a ausência de treinamentos pode levar a erros operacionais e à ineficiência no uso dos recursos públicos.

- 3.3. Resolver este problema é de interesse público, pois a capacitação dos servidores resultará em diversos benefícios para a comunidade. Espera-se uma melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão, redução do tempo de espera nos serviços e aumento da eficiência administrativa. Esses ganhos não apenas melhoram a satisfação dos cidadãos, mas também promovem uma gestão mais transparente e responsável dos recursos públicos. A capacitação adequada dos servidores é um investimento estratégico que pode gerar economias a longo prazo, evitando desperdícios e otimizando processos.

3.4. **DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.5. **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:**

A utilização de sistema de registro de preços, por se tratar de contratação de itens que a demanda pode sofrer variações que dificultam sua precisão. Logo, há necessidade de contratação permanente; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3.6. **DA JUSTIFICATIVA DA INVERSÃO DE FASES:**

*A presente licitação será realizada com **INVERSÃO DE FASES**, permitida no **art. 17, §1º da NLLC**, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTA CERTAME.*

Considerando o Art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 que permite a inversão das fases, desde que justificada no processo licitatório e os princípios da Eficiência e da Economicidade (Art. 5º, Lei 14.133/2021), que fundamentam a opção pela inversão sempre que houver benefícios administrativos ressalta-se que o sistema de inversão de fases adotado nesse processo traz a condição eficiente e necessária de disputa para apenas os concorrentes aptos a executar o processo da contratação.

A habilitação prévia da documentação possui um caráter de gerenciamento de riscos. Essa adoção de inversão das fases não causa prejuízos quanto à igualdade de condições, à competitividade, uma vez que o termo de referência estabelece critérios objetivos de habilitação, bem como os valores da contratação são evidenciados por planilhas de composição de custos definidos pela legislação trabalhista, tributária e previdenciária. Ou seja, a administração pública não será onerada com preços acima do praticado no mercado, obtendo preços justos com maior garantia de viabilidade de execução.

Entre os benefícios da adoção da inversão de fases, a antecipação da habilitação contribui para um ambiente de maior transparência, permitindo que todas as empresas possam competir em condições iguais desde o início. Essa transparência favorece também que todos os participantes



EDITAL

estejam cientes dos critérios e requisitos necessários, evitando surpresas na fase de apresentação de propostas.

Outra vantagem é a seleção mais criteriosa desde o início, pois o processo seletivo concentra-se na escolha de empresas mais qualificadas. Aquelas que possuem comprovada capacidade técnica e operacional são incentivadas a participar, resultando em uma concorrência de maior qualidade, ou seja, afastando eventuais “aventureiros” que participam apenas da fase de lances, diminuindo sobremaneira os preços.

A escolha de fornecedores qualificados desde o início também contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, evitando interrupções indesejadas. Ao evitar a participação de empresas não qualificadas, contribui ainda para uma definição de preço mais realista e alinhado com as reais demandas e exigências do Poder Executivo, evitando subestimações que poderiam comprometer a qualidade do serviço.

A inversão de fases está no processo em comento justificada por:

- Aumentar a competição e o acesso da Administração aos melhores preços
- Tornar o processo mais ágil e eficiente
- Priorizar a qualidade e a eficácia dos serviços a serem executados
- Garantir a execução competente e responsável do objeto contratado é evidente que nos últimos tempos, diversas empresas sem expertise vêm maculando os certames, baixando os preços de forma aleatória, e ainda sem capacidade técnica anterior, sem o conhecimento de mercado, o que acaba protelando os processos, resultando em desistências de lances habituais.

A inversão de fases é uma prática meramente procedimental, não criando ou inovando em aspectos materiais ou substanciais da habilitação dos licitantes.

Não se ignoram as preocupações e ressalvas feitas por grandes doutrinadores do direito administrativo brasileiro acerca do tema, sobretudo quanto à possibilidade de influência da vantajosidade da proposta vencedora, das participações de fachada e de fraudes, como alerta Marçal Justen Filho em sua obra sobre a lei de licitações e contratações administrativas:

"[...] o risco de participantes ditos "de fachada", que não dispõem de condições mínimas para executar o objeto e que se aventuram no certame para criar dificuldades ou atuar concertadamente com outros licitantes. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo. Thomson Reuters Brasil, 2021. Pag. 773.

A administração não pode fugir do princípio básico que é a economicidade, porém não poderá fazê-la de qualquer modo, contratando com fornecedores sem conhecimento técnico e de mercado.

O artigo 17, §1º, da Lei 14.133/2021 estabelece que, no pregão, "A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes,



EDITAL

anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação".

Para a aplicação dessa regra, são necessários os seguintes requisitos legais, os quais estão plenamente atendidos nos autos:

a) **Deliberação da Administração Pública:** A adoção da inversão de fases deve ser uma decisão fundamentada pela autoridade competente, destacando-se a pertinência e a vantagem deste procedimento para o objeto específico da licitação.

b) **Publicidade Adequada:** O edital de licitação deve expressar claramente a adoção do procedimento de inversão de fases, garantindo que todos os licitantes estejam cientes dessa condição e possam preparar suas propostas e documentos de habilitação de acordo com esse formato.

c) **Objetivo de Eficiência:** A inversão de fases deve visar a maior eficiência do processo licitatório, permitindo a desclassificação antecipada de propostas que não atendam às exigências do edital, economizando tempo e recursos no processo de habilitação.

Abaixo elencamos algumas das vantagens da adoção deste mecanismo no certame:

a) **Agilidade Processual:** Com a análise da documentação de habilitação antes da proposta, é possível eliminar rapidamente as empresas que não atendam ao escopo do Edital, ou, que estão no processo para agir no formato de licitantes coelhos. Assim, a etapa de propostas e lances será realizada apenas com os fornecedores que encontram-se regulares.

b) **Redução de custos operacionais:** A inversão de fases pode reduzir significativamente o tempo e os custos associados ao processo de licitação.

c) **Aumento da Qualidade:** Ao focar primeiramente na análise da habilitação das Empresas, a administração pode assegurar que apenas fornecedores que realmente atendam às exigências técnicas e de qualidade para prestação dos serviços e/ou fornecimento sejam considerados, aumentando assim a qualidade do serviço contratado.

d) **Resposta a Problemas Anteriores:** Se em processos anteriores ocorreram problemas como a qualificação de licitantes que não cumpriram adequadamente com os requisitos técnicos ou financeiros, ou porventura solicitaram desistência do lance, a inversão de fases permite um filtro mais eficaz e precoce, evitando a contratação de serviços insatisfatórios.

e) **Disputa Justa:** Durante a fase de lances os participantes não são identificados, isto é, podem concorrer empresas que estarão inabilitadas ou inaptas à sua participação. Após a habilitação, somente as participantes realmente responsáveis irão participar da disputa por lances, ainda sem serem identificadas trazendo mais transparência e ainda assim não ferindo o princípio da economicidade.

Em resumo, a inversão das fases de habilitação e apresentação de propostas promove maior eficiência, transparência, segurança jurídica e qualidade, além de contribuir para a economia de tempo e recursos, estando plenamente justificada no presente processo.



EDITAL

- 3.7. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Definir requisitos claros e objetivos para a capacitação dos servidores é essencial para garantir que a solução contratada atenda efetivamente às necessidades da Prefeitura de Pindaré Mirim, promovendo melhorias na eficiência dos serviços públicos, em conformidade com os tópicos abaixo:
- **Abrangência do Programa de Capacitação:** A solução deve incluir cursos que cubram áreas essenciais como gestão pública, atendimento ao cidadão, e uso de tecnologias da informação.
 - **Qualificação dos Instrutores:** Os instrutores devem possuir formação acadêmica e experiência comprovada na área de atuação, garantindo a qualidade do ensino.
 - **Metodologia de Ensino:** A capacitação deve utilizar métodos de ensino ativos e participativos, incluindo estudos de caso, simulações e exercícios práticos.
 - **Flexibilidade de Horários:** Os cursos devem ser oferecidos em horários variados, incluindo opções noturnas e de finais de semana, para atender à disponibilidade dos servidores.
 - **Avaliação de Aprendizado:** Deve haver um sistema de avaliação contínua e final para medir o aprendizado dos servidores e a eficácia do programa.
 - **Certificação Reconhecida:** Ao final da capacitação, os servidores devem receber certificação válida e reconhecida no âmbito da administração pública.
 - **Acompanhamento Pós-Curso:** A solução deve prever acompanhamento e suporte aos servidores após a conclusão dos cursos para aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.
 - **Infraestrutura Adequada:** As aulas devem ser realizadas em ambientes que ofereçam conforto e recursos tecnológicos adequados, como projetores, computadores e acesso à internet.
 - **Relatórios de Desempenho:** A contratada deve fornecer relatórios periódicos sobre o progresso dos participantes e a eficácia do programa de capacitação.



EDITAL

- **Atualização Contínua:** O programa deve ser atualizado regularmente para incorporar novas práticas e tecnologias relevantes para a administração pública.

7. DA VISTORIA

- 7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá benefícios conforme preâmbulo do Edital.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.



EDITAL

Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **[PARCELADO]**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 14.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 14.4. No caso dos bens, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 14.5. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



EDITAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as **eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica da Junta Comercial**, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



EDITAL

declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



EDITAL

- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará



EDITAL

dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 15.3.7. A licitante deverá apresentar as **Certidões Simplificada e Específica** da Junta Comercial do Estado sede da empresa para confirmação das informações apresentadas no balanço e enquadramento social.
- 15.3.8. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na **Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012**.
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.4.1. **Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
 - 15.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
 - 15.4.2.1. A empresa disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
 - 15.4.2.2. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
 - 15.4.2.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos



EDITAL

de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.1.1. Início da execução do objeto: em **até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;**

Local e Horário da Prestação dos Serviços

16.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré Mirim/MA em horário(s) das 08:00h às 18:00hs ou horário a ser definido pela administração.**

Materiais a serem disponibilizados

16.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



EDITAL

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato



EDITAL

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



EDITAL

- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência,



EDITAL

Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



EDITAL

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



EDITAL

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 021/2026

Processo Administrativo Nº 036/2026



OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de cursos de capacitação profissional, palestras, seminários e oficinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré Mirim/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração.



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-____

Logradouro_____, Número_____, Bairro_____, Cidade_____, Estado_____

Nome Responsavel Contratado_____, CPF nº _____._____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da



EDITAL

empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de cursos de capacitação profissional, palestras, seminários e oficinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré Mirim/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico Nº 021/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A **validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



EDITAL

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



EDITAL

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



EDITAL

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



EDITAL

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré-Mirim - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pindaré-Mirim - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 021/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pindaré-Mirim - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



EDITAL

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____._____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____._____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO



EDITAL

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... - UF, através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O valor do presente Contrato é de **R\$** (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Global						R\$

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 - Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 - A Proposta do Contratado;

2.3.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 - A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



EDITAL

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 - Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 - O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



EDITAL

7.8 - O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



EDITAL

9.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 - Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 - Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 - A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 - Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



EDITAL

10.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 - Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 - Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 - Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 - Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 - O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



EDITAL

11.2.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 - Indenizações e multas.

11.5 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:



EDITAL

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,



EDITAL

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 - O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 - Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

16.1 - As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 - Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



EDITAL

17.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pindaré-Mirim - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pindaré-Mirim - MA, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: